



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região  
Procuradoria da Fazenda Nacional no Paraná

EDITAL Nº 3/2025

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A PFN/PR**  
**RESULTADO PRELIMINAR (REPUBLICAÇÃO)**

**A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO PARANÁ (PFN/PR)**, no uso de suas competências legais e regimentais, em conformidade com o item 9.2 do Edital PFN/PR nº 1/2025, e ainda considerando o disposto no item 7.5 do mesmo edital, em procedimento de revisão de ofício, resolve republicar o **resultado preliminar** referente ao Processo de Seleção de Estudantes do Curso de Direito, nível graduação, para realização de estágio (remunerado) não-obrigatório em suas unidades organizacionais localizadas no município de Curitiba, Estado do Paraná.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO**

1.1. A lista dos **candidatos aprovados** é apresentada com os dados dispostos na seguinte ordem: nome; número de inscrição no CPF; nota da análise curricular; nota da entrevista; nota final; classificação (na forma do item 9.1 do edital regulador do certame):

NOME	CPF	NOTA CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASSIFICAÇÃO
HENRIQUE CARLOS TROMBETTA	***.671.759-**	10,00	10,00	10,00	1ª (AC)
ELOISE MARQUES POLAK	***.538.279-**	10,00	10,00	10,00	2ª (AC)
ALISSON FURTADO BRASILIO	***.580.849-**	10,00	10,00	10,00	3ª (AC)
NILTON ISIDORO ORLATEI	***.331.699-**	9,50	9,50	9,50	4ª (AC)
ALINE DA SILVA SOUZA PAIVA	***.025.659-**	8,50	10,00	9,25	5ª (AC)
GUSTAVO HOLLERWEGER PORCHER	***.126.720-**	9,00	9,50	9,25	6ª (AC)
TALES GONÇALVES MICHELMANN	***.753.849-**	8,50	9,50	9,00	7ª (AC)
MATHEUS HENRIQUE RANGEL	***.528.769-**	9,00	9,00	9,00	8ª (AC)
ISABELA MILCHESKI GARCIA	***.428.419-**	9,00	8,50	8,75	9ª (AC)
NATALY CRISTINI BATISTA	***.226.779-**	8,50	9,00	8,75	10ª (AC)
RAIMUNDO LUCIANO DE SOUZA DA COSTA	***.959.612-**	8,50	8,50	8,50	11ª (AC)
ARIADNY NERY	***.866.728-**	8,00	9,00	8,50	12ª (AC)
JOÃO PEDRO BUBNIAK ALEXANDRE	***.801.348-**	7,50	9,50	8,50	13ª (AC)
GUSTAVO KATZWINKEL COELHO	***.463.984-**	8,50	8,50	8,50	14ª (AC)
WALFRIDO BARUKI DA SILVA	***.923.641-**	7,50	9,00	8,25	15ª (AC)
THAÍS JAINE SILVA DA CRUZ	***.400.779-**	7,50	9,00	8,25	16ª (AC)
AUDREY DOS SANTOS PIRES	***.734.709-**	8,00	8,50	8,25	17ª (AC)
ELEM CRISTHINE LIMA DE SOUZA	***.043.302-**	7,50	8,50	8,00	18ª (AC)
AMANDA BASTOS CARDOSO DA CUNHA E SILVA	***.647.149-**	7,50	8,50	8,00	19ª (AC)
GIOVANNA GOMES DE PAULA	***.340.668-**	7,50	8,50	8,00	20ª (AC)
BEATRIZ SIMÃO MITOSO	***.724.279-**	7,00	7,50	7,25	21ª (AC)

(\*) AC - ampla concorrência.

1.2. Os demais candidatos que enviaram pedidos de inscrição não foram classificados e/ou não atenderam as exigências do Edital PFN/PR nº 1/2025.

**2. DAS IMPUGNAÇÕES**

2.1. Eventuais impugnações ao resultado preliminar deverão ser dirigidas à Subprocuradora-Chefe Estadual exclusivamente mediante o envio de mensagem eletrônica a ser endereçada para o e-mail [estagio.pr.pfn@pgfn.gov.br](mailto:estagio.pr.pfn@pgfn.gov.br) com o seguinte assunto: "IMPUGNAÇÃO AO RESULTADO PRELIMINAR - PROGRAMA DE ESTÁGIO - EDITAL PFN/PR Nº 1/2025", até **23h59 do dia 17/10/2025 (sexta-feira)**, na forma do item 10 do edital regulador.

2.1.1. As impugnações deverão conter a identificação do candidato (nome completo, nº de inscrição no CPF, sua assinatura etc.) e as razões de fato e de direito que fundamentam sua pretensão.

2.1.2. O candidato deverá encaminhar suas justificativas especificando o item e o motivo da discordância, em linguagem clara, objetiva e concisa. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.2. Não serão conhecidas as impugnações veiculadas por outros meios, nem as remetidas fora do prazo assinalado no item 2.1.

2.3. A homologação da classificação final se dará por ato da Subprocuradora-Chefe Estadual, que será afixado no mural de editais no Edifício-Sede do MF no Paraná, situado na rua Marechal Deodoro, nº 555, Centro, Curitiba/PR, e também será divulgado via portal PGFN, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/assuntos/programa-de-estagio/abertura-de-selecao-e-resultados/2025/prfn-4a-regiao-2025>.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Revoga-se o Edital 2/2025, publicado em 09/10/2025.

PFN/PR, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

**Diandra Aline Reiner Bergamin**

Subprocuradora-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Diandra Aline Reiner Bergamin, Subprocurador(a)-Chefe**, em 15/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54739162** e o código CRC **3811F3A4**.